



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

EXTRATO: TERMO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Guanambi e a Mantenedora da IES, Centro de Educação Superior de Guanambi S.A. (Centro Universitário FG- UNIFG). **Objeto:** A compensação tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, devidos pela mantenedora UNIFG, com a concessão de bolsa(s) de estudo de nível superior dos cursos ofertados pela UNIFG para a(s) pessoa(s) indicadas(s) pelo MUNICÍPIO; com o implemento pela UNIFG de programas de formação e capacitação de servidores públicos municipais; e/ou com a oferta, pela UNIFG, de serviços gratuitos prestados à comunidade, nas áreas de fisioterapia, nutrição, direito, ciências contábeis, enfermagem, de laboratórios e outras de interesse do Município. **Base legal:** Constituição Federal, Código Tributário, no que lhe for aplicável e Lei nº 245 de 08 de maio de 2008. **Dos recursos:** Serão de responsabilidade das partes e determinado em Plano de Atividade entre o Centro Universitário FG (UNIFG) e o Município de Guanambi-BA. **Vigência:** 10 (dez) anos. **Assinam:** Nilo Augusto Moraes Coelho – Prefeito Municipal. Igor Leon Francelino de Oliveira e Mauro Cesar Ribeiro dos Santos – Diretores do Centro Universitário FG (UNIFG).